



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP Nº 0008 A 0014/2025 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0008/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 06 de março de 2025, adicional de insalubridade ao servidor INÁCIO LUDUVICO, matrículas 10332-2/UFV e 1806615-2/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria de Ensino do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904606/2023-39.

**PORTARIA Nº 0009/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 26 de fevereiro de 2025, adicional de insalubridade à servidora SIBELE AUGUSTA FERREIRA LEITE, matrículas 10106-0/UFV e 1743210-6/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Ensino do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.901618/2024-92.

**PORTARIA Nº 0010/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 06 de março de 2025, adicional de insalubridade ao servidor MÁRIO FRANCISCO ALVES, matrículas 4217-X/UFV e 430809-6/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos, lotado no Setor de Indústria e Conservação de Alimentos do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911311/2023-19.

**PORTARIA Nº 0011/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 06 de março de 2025, adicional de insalubridade ao servidor ROBERTO CARLOS CARVALHO, matrículas 9666-0/UFV e 430932-7/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Setor de Indústria e Conservação de Alimentos do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911359/2023-27.

**PORTARIA Nº 0012/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 06 de março de 2025, adicional de insalubridade ao servidor WILSON ALVES PACHECO, matrículas 1880-5/UFV e 430744-8/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Setor de Indústria e Conservação de Alimentos do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911422/2023-25.

**PORTARIA Nº 0013/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – conceder, a contar de 26 de fevereiro de 2025, adicional de insalubridade ao servidor RONALDO GOULART MAGNO JÚNIOR, matrículas 11718-8/UFV e 1668336-9/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.910019/2024-60.

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

**PORTARIA Nº 0014/2025/PGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025** – ratificar, a contar de 01 de março de 2024, a concessão do adicional de insalubridade da servidora REGINA SIMPLÍCIO CARVALHO, matrículas 10494-9/UFV e 2221810-9/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.919282/2024-14.

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	<p>BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p>
<p>Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – <i>Campus</i> Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • <a href="mailto:comunicar@ufv.br">comunicar@ufv.br</a> Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio</p>		